



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 218/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Sanitário de 22/09/2021, o resultado “Positivo” para Covid-19 em pessoa da família, o processo GIIG nº 1764/2021, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 16/06/2021, V4) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,



- **CONSIDERANDO** que a esposa do servidor, Alexandra Karla dos Santos Silva, realizou teste para Covid-19 no dia 22/09/2021 e que este deu resultado “positivo”;

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, haja visto que o citado servidor está em contato domiciliar com caso confirmado;

## **RESOLVE**

**CONCEDER** ao Servidor **FABIO SERGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo IV, matrícula nº 201.499, afastamento de 10 (dez) dias, de 22 de setembro a 1º de outubro de 2021, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2021.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

<b>PUBLICADO NO DOM</b>	
Nº <u>4246</u>	PG. <u>57</u>
Data: <u>28/09/2021</u>	